



LIDO NA SESSÃO DO DIA
26 FEV 2019
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	021/19 Nº
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - PODEMOS		APROVADO (A) VAI AO EXPEDIENTE Em 26/02/2019 1º Secretário	

REQUER á Mesa Diretora na forma regimental a realização de Sessão Solene no Dia 01 de Abril de 2019, às 15 horas, no Plenário da Assembleia Legislativa, em Alusão ao dia de Conscientização do Autismo.

O Parlamentar que abaixo subscreve, requer na forma regimental a realização de SESSÃO SOLENE no dia 01 de Abril de 2019, às 15 horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em “Alusão ao dia de Conscientização do Autismo”.

Plenário das Deliberações, 20 de fevereiro de 2019.

Cirone Deiró
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras parlamentares,

Oficialmente, o dia 2 de abril foi instituído pela ONU em 2008 como DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO. O Autismo é chamado Transtorno do Espectro Autista (TEA), que é um distúrbio global e precoce do neurodesenvolvimento. Ele altera as capacidades do indivíduo de interagir com o meio, por afetar três áreas importantes do desenvolvimento de uma pessoa: a Comunicação, a Socialização e o Comportamento. Pode se apresentar em níveis diferentes de comportamento, dá-se o nome de ESPECTRO.

Quanto mais cedo for identificado o transtorno, mais as técnicas terapêuticas e pedagógicas deixarão a criança próxima da autonomia nas atividades de vida diária. É importante lembrar que somente em casos mais raros o Autismo é incapacitante.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRO - PODEMOS			

Hoje, o autismo não tem cura, porém, pesquisas recentes estão mostrando avanços nos estudos células-tronco das próprias crianças autistas, com objetivo de diferenciá-las em neurônios para reconstrução de mini cérebros por meio de reprogramação celular, o que deve promover alvos para terapias moleculares.

Atualmente, não há estatísticas oficiais no Brasil sobre o numero de pessoas com autismo, apenas uma estimativa de aproximadamente 2 milhões.

É necessário um olhar diferenciado do Poder Público quanto aos aspectos de inclusão social, inclusão do aluno autista nas salas de aula comum regular, além de agilidade no acesso ao sistema de saúde, bem como receber as estimulações necessárias para que possam desenvolver suas habilidades, dentro de suas limitações.

Razão pela qual peço aos meus pares a aprovação do requerimento ora apresentado.

Cirone Deiro
Deputado Estadual

